



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº003 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRE MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Resolução 665/2017, **Promulga** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

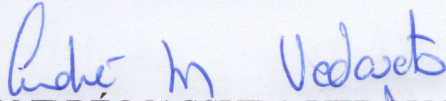
Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas Anual de Governo referente ao exercício 2018, gestão da Ex-Prefeita **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, de acordo com o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Miranda-MS, que apreciou o Parecer Prévio – PA00 – 151/2023, emitido pelo Tribunal de Contas/MS através do Processo TC/2708/2019, Protocolo 1963745

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

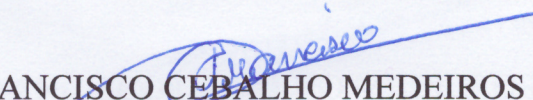
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Miranda-MS, 02 de dezembro de 2024.


ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO

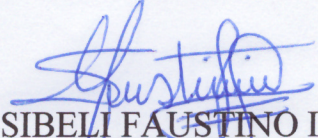
Presidente


FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS

Vice-Presidente


MARCOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA

1º Secretário


SIBELI FAUSTINO INÁCIO

2ª Secretária



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laj
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do S
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br